

# “ISSO AQUI PARECE COPACABANA”: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA DA RESPEITABILIDADE E O CONTROLE SOBRE O CORPO NEGRO FEMININO

Ana Paula da Silva

Não é de hoje que o debate em torno da sexualidade das mulheres negras tem suscitado enormes discussões na academia e nos movimentos sociais. Aqui, especifico a questão sobre os relacionamentos afetivo-sexuais entre elas e homens estrangeiros. O filme de Joel Zito Araújo, intitulado *Cinderela, lobos e o príncipe encantado*, relata, através de entrevistas e histórias de vida, o que o diretor entende como turismo sexual (*Cinderela*, 2009). O documentário centra a atenção nos encontros afetivo-sexuais entre mulheres que se autotransparentam negras e homens estrangeiros, em sua grande maioria, do continente europeu. Todos os homens são brancos. O objetivo do documentário é, segundo a reportagem<sup>1</sup> *Cinderelas, lobos e um príncipe encantado*, mostrar “o diretor Joel Zito Araújo e sua viagem pelo Nordeste brasileiro e pela Europa, na Itália e Alemanha, para entender os imaginários sexuais, raciais e de poder das jovens cinderelas do Sul e dos lobos do Norte”. Os propósitos do diretor são legítimos, dada as relações históricas desiguais entre gêneros, países do Sul/Norte global e hierarquias raciais/étnicas estudadas de forma ampla pelo vasto campo das ciências sociais e humanas.

---

1 Disponível em: <https://tvbrasil.ebc.com.br/ciclos-de-cinema/episodio/cinderelas-lobos-e-um-principe-encantado>. Acesso em: 16 set. 2021.

No entanto, as angústias e denúncias apresentadas no documentário são preocupações que perpassam historicamente o imaginário de um país que teve como política o branqueamento e a mestiçagem sempre envolta de certa desconfiança, país este que é um dos mais desiguais do mundo em termos de mobilidade socioeconômica. Ele produziu uma massa de negros e não brancos excluídos e marginalizados do projeto de nação, que se mantém às margens por conta das lógicas racistas estruturais. As consequências são que esses grupos têm menos acesso à cidadania e vivem sob constante vigilância e controle do Estado nas periferias e favelas do Brasil.

Dentro desse complexo contexto, o presente estudo pretende discutir como questões históricas têm sido tratadas quando avançam para o campo das políticas públicas. Tais políticas são acionadas pelo Estado para “proteger” grupos tradicionalmente marginalizados e criminalizados. Ao longo de mais de uma década de pesquisa, o que temos encontrado quando se trata de temas como “turismo sexual”, “tráfico internacional de pessoas”, e que envolvem relacionamentos afetivo-sexuais entre mulheres brasileiras e homens estrangeiros (relações comerciais, ou não) é um vasto campo de violações de direitos que se pautam em estereótipos históricos remanescentes de um contexto político em que as teorias racialistas, advindas do racismo científico, pregavam a hierarquia das “raças”, de gênero e de classe, predominavam e guiavam o mapa dos projetos de nações e legitimavam a opressão de grupos vistos como inferiores, à luz das teorias eugenistas. Estas justificaram, até a metade do século XX, a manutenção desses grupos excluídos de direitos, inclusive.

Mesmo que essas teorias tenham sido refutadas, na prática e no imaginário elas prevalecem. O exemplo mais evidente é

quando observamos o controle das fronteiras e os processos de mobilidade do Sul Global para o Norte. Esses movimentos têm sido afetados por essas visões históricas racistas e propiciado um fechamento baseado nessas noções. Por isso, observamos que um dos grupos mais controlados e vigiados nesses trânsitos são as classificadas como mulheres negras/não brancas, em sua maioria, interceptadas e/ou não permitidas de passarem nas fronteiras para o “seu próprio bem” e, muitas vezes, criminalizadas quando “pegas” em situações irregulares, em termos de suas condições de permanência, na Europa ou nos EUA.

O presente texto pretende articular como tais políticas (tráfico internacional de pessoas e turismo sexual) acabam sendo utilizadas como dispositivos de um processo de securitização. Pretende, também, discutir como os grupos, historicamente entendidos como marginalizados e excluídos, são tratados por tais políticas, mesmo quando implementam os discursos em torno da “proteção”, algo que o documentário de Joel Zito pede, em forma de “denúncia”, em relação às mulheres negras brasileiras que se relacionam com homens estrangeiros. O argumento central do artigo é que quando se securitiza a suposta proteção, transforma-se em vigilância e criminalização voltados aos grupos que deveriam ser “protegidos”. Serão utilizados materiais do trabalho de campo realizado ao longo dos megaeventos (Copa do Mundo e Olimpíadas) ocorridos entre os anos de 2014 e 2016 no Brasil.

O período dos megaeventos antes, durante e após os jogos, foi importante porque os discursos sobre os perigos do tráfico de pessoas, turismo sexual e exploração sexual chegaram ao auge com a socialização de pânicos morais em torno da ideia de que milhares de mulheres seriam traficadas e/ou exploradas, o que, conseqüentemente, detonou toda uma rede de organizações civis, não governamentais e o próprio Estado no combate a esses supostos

crimes. Nesse período, através do trabalho de campo, percebemos um maior controle e repressão sobre determinados grupos sociais marginalizados, incluindo trabalhadoras(es) informais, populações de rua e mulheres que estavam exercendo o trabalho sexual, ou que eram classificadas como trabalhadoras sexuais (geralmente negras/não brancas). A pesquisa concentrou-se, durante a Copa do Mundo, em alguns estados e, durante as Olimpíadas/2016, no Rio de Janeiro, por ter sido a cidade-sede do evento. Este texto tratará de um caso ocorrido durante as Olimpíadas.

## **Turismo sexual e tráfico internacional de pessoas: políticas de proteção ou categorias de acusação?**

Como já foi explicitado em alguns textos que publicamos, essas categorias em geral são utilizadas de formas diferentes, geralmente elas mudam de acordo com os personagens envolvidos.<sup>2</sup> Um dos casos que analisamos, ilustra vários pontos de interesse sobre como a luta oficial contra o tráfico de pessoas no Brasil é, muitas vezes, operacionalizada. Não é intenção desse texto aprofundar análises sobre tais categorias, visto que em trabalhos anteriores já foi feito e, também, outras/os pesquisadoras/es já o fizeram.<sup>3</sup> A intenção aqui é apenas mapeá-las para fins de entendimento a respeito do objetivo do estudo.

2 BLANCHETTE; BENTO. “Nossa Senhora da Help”: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana, *Cadernos Pagu* (25), Campinas, dez. 2005. BLANCHETTE; BENTO. Trabalho sexual: entre a conquista de direitos e o processo de vitimização, *Novos Debates*, v. 1, 2021. BLANCHETTE; BENTO. *Cinderella Deceived: analyzing a Brazilian myth regarding trafficking in persons*, *Vibrant*, 2020.

3 PISCITELLI, Adriana. *Trânsito: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2013. Ver a tese de doutorado de SALES, Luna. *Da violência ao amor: economias sexuais entre “crimes” e “resgates” em Fortaleza* – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2018. Ver CANTALICE, Tiago. *Dando um banho de carinho: os caça-gringas e as interações afetivo-sexuais em contextos de viagem turística*. São Paulo: Paco Editora, 2016.

Em relação ao “turismo sexual”, nos discursos produzidos por órgãos do governo brasileiro acerca do fenômeno, é comum observar o uso desse conceito como se fosse sinônimo de abuso de menores e intimamente vinculado à extradição de mulheres para trabalhos forçados como prostitutas. Essa visão aparece quase como uma definição oficial do fenômeno – aquela que é a mais comumente usada por agentes políticos para justificar novos dispositivos legais. Todavia, o turismo sexual, desde que foi cunhado, parece ser definido no campo legal-jurídico brasileiro de forma diferente, como algo muito mais específico: a violação, por estrangeiros, das leis brasileiras que regulam o comportamento sexual, mais precisamente as leis contra pornografia, sedução, estupro, corrupção de menores, atentado violento ao pudor e tráfico de pessoas.<sup>4</sup>

No plano do senso comum; porém, o turismo sexual é sinônimo do comportamento normativo dos turistas estrangeiros que frequentam as cidades costeiras brasileiras. De acordo com essa noção, o turista sexual é aquele estrangeiro que busca parceiras nas praias do Brasil, seja qual for a qualificação legal e/ou social de tal busca. Essa definição pode ser utilizada tanto para sexo comercial pago, quanto para relações afetivo-sexuais casuais. Uma última visão do turismo sexual é oferecida pela Organização Mundial do Turismo (OMT/ONU)<sup>5</sup>, que o descreve como viagens organizadas que utilizam as estruturas da indústria de turismo para os fins principais de facilitar o comércio sexual en-

---

4 Ver: [www.camara.leg.br/noticias/794805-comissao-aprova-sancoes-para-prestadores-de-servicos-turisticos-que-facilitem-turismo-sexual](http://www.camara.leg.br/noticias/794805-comissao-aprova-sancoes-para-prestadores-de-servicos-turisticos-que-facilitem-turismo-sexual).

5 Organização Mundial do Turismo (OMT). Declaração da OMT sobre a prevenção do turismo sexual organizado. 1995. Disponível em: [www.apramp.org/upload/doc25\\_DECLARACIONOMT.doc](http://www.apramp.org/upload/doc25_DECLARACIONOMT.doc). Acesso em: 21 dez. 2023.

tre turistas e nativos. Nota-se que essa acepção – que poderíamos rotular de uma definição pragmática – ignora a questão da legalidade das atividades promulgadas e se concentra nas práticas e nos objetivos dos turistas, em que se presume que eles podem ser separados entre turistas “sexuais” e turistas “normais”.

As discontinuidades entre essas definições são óbvias. Todavia, existe um fator que as unifica: a crença de que o problema é centrado no comportamento sexual de homens estrangeiros e mulheres brasileiras negras/não brancas. Como já demonstramos em nossas pesquisas e artigos<sup>6</sup>, o par mulher negra/parda e homem estrangeiro branco suscita muito mais acusações de exploração e “turismo sexual” do que quando as mulheres envolvidas são classificadas como brancas. Esse fenômeno também tem sido verificado por outras(os) pesquisadoras(es) no contexto nacional<sup>7</sup>. Nesse sentido, a confusão na terminologia faz com que o termo “turista sexual” seja usado, em muitos casos, como uma categoria de acusação, em que são os comportamentos e companhias com quem esses homens estrangeiros se relacionam que serão os marcadores em torno de sua qualificação como turista “normal” ou “sexual”. O termo “turista sexual”, então, seria melhor entendido como

---

6 Ver: BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da. A mistura clássica: miscigenação e o apelo do Rio de Janeiro como destino para o turismo sexual. *Revista Bagoas – Estudos gays: gênero e sexualidades*, Natal, v. 4, n. 5, 2010.

7 Ver: SILVA, Ana Paula da. As caçadoras de gringos e comedoras de lótus: interseccionalidades em relacionamentos afetivo-sexuais entre brasileiras e estrangeiros nos Jogos Olímpicos de 2016. In: *Administração de Conflitos, Espaço Público e Sociabilidades Urbanas em perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: EDUFF, 2020. Ver também: PISCITELLI, Adriana. Entre a praia de Iracema e a União Europeia: turismo sexual internacional e migração feminina. In: PISCITELLI, Adriana; GREGORI, Maria Filomena; CARRARA, Sergio. *Sexualidades e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

uma acusação aplicável a qualquer estrangeiro no Brasil, quando o seu comportamento sexual não está em acordo com os padrões estabelecidos para os estrangeiros e desde que não “ofenda” o que é considerado padrão de comportamento permitido.

Nessa lógica, o estrangeiro que interage com essa parcela da população tende a ser visto como “suspeito” em seus comportamentos e menos sujeito a ser classificado como um turista “normal”. Isso porque são profundas as desigualdades históricas produzidas no Brasil em termos de “raça” e classe. Ainda, porque tais marcadores sociais são frequentemente criminalizados, particularmente no Brasil negro/não branco e pobre. O ponto lógico para começar a analisar o fenômeno, então, é indagar quem é indicado como turista sexual em uma determinada seleção de gringos, a contemplar qualquer estrangeiro. Popularmente, a preocupação com a legalidade das atividades visadas é menos importante do que o reforço de um código moral que estipule que os estrangeiros não devam ter contatos sexuais.

A respeito do tráfico internacional de mulheres, pesquisadores como Adriana Piscitelli e Laura Lowenkron (2015) têm reconhecido que o debate está embrenhado pelo discurso dos Direitos Humanos. Os resultados de pesquisas têm demonstrado que as consequências das ações antitráfico em diferentes países do Norte Global resultaram em um controle maior das fronteiras e das populações “indesejáveis”. Os discursos e as práticas legais podem criminalizar os deslocamentos de migrantes que são atravessados pelos marcadores sociais da diferença, como gênero, classe, cor/raça e nacionalidade (Kempadoo, 2016; Gaatw, 2007; Olivar, 2013).

Nos últimos tempos, temos visto as fronteiras nacionais, principalmente dos países do Norte Global, serem fechadas com políticas de controle e repressão pautadas na lógica da “segurança nacional”. Isso tem promovido inúmeras violações como, por exemplo, as políticas de migração durante a gestão do ex-presidente norte-americano Donald Trump. No entanto, mesmo em governos democratas, nos EUA, a questão da deportação de grupos, como os haitianos, tem chamado a atenção para a continuidade dessas políticas repressivas do Estado.

Paradoxalmente, os tratados internacionais assinados no início da década de 2000 (particularmente os Protocolos de Palermo), com a intenção de proteger migrantes contra o tráfico, coincidiram com a crescente criminalização da migração. Parte-chave dessa situação é a transformação política e popular da questão da migração ilegal e/ou irregular em assunto de segurança nacional. Embora já estivesse em curso desde a década de 1980, esse processo se intensificou imensamente após os ataques terroristas de 2011, como explica Asahn Ullah, no caso de Malásia:

[...] o processo de securitização [securitization] passou a ser incorporado como parte integral das questões migratistas desde o desastre de 11 de setembro. A migração é apresentada como ameaça existencial e a articulação entre migração e segurança tem sido incorporada num discurso político ativo. A questão da migração sem documentos tem sido construída como ameaça de segurança e é situada [...] [num] contínuo de segurança que inclui terrorismo, crime organizado e o tráfico humano (Ullah, 2013, p. 180).

Nesse sentido, os discursos sobre o combate ao tráfico humano servem para desumanizar as pessoas que facilitam movimentos “ilícitos transfronteiriços” (Hirata, 2015), apresentando-as como



indivíduos marcados por uma alteridade monstruosa, de tal forma “que não merecem ser reconhecidos e tratados como pessoas, mas como inimigos” (Lowenkron, 2013, p. 126). Por outro lado, os “imigrantes ilícitos” também são desumanizados pelos discursos antitráfico, situados como meros objetos inanimados e destituídos de qualquer agência. Dessa maneira, o complexo de relações sociais, desejos, leis, necessidades e oportunidades que configuram as migrações – para não dizer a multiplicidade das representações dos migrantes sobre suas próprias experiências e situações – é reduzido a uma mitologia simples, repleta de vilões absolutos, vítimas abjetas e heróis valentes. A construção, manutenção e distribuição capilar dessa mitologia parece ser um dos principais produtos do campo político antitráfico no Brasil.

Nesse contexto, o vocabulário da proteção de sujeitos vulneráveis torna-se acusação, em que as supostas vítimas são criminalizadas a partir de certos comportamentos e ações, como suas mobilidades entre fronteiras ou relacionamentos com estrangeiros, por exemplo. Esta é entendida como exploração; no entanto, o registro para coibir as explorações é a utilização das forças de segurança que, quando converge com populações historicamente racializadas e marginalizadas, criminalizam com operações policiais, chegando à detenção. Nesse sentido, as ações de proteção rapidamente se transformam em dispositivos de controle e repressão daqueles que deveriam ser “protegidos”. A seguir, descreveremos como os megaeventos operacionalizaram essas políticas.

## **Copa do Mundo e Olimpíadas no Brasil: a construção dos pânicos morais em torno do tráfico de pessoas e o turismo sexual**

Nesta parte, pretende-se apresentar o escopo da pesquisa que foi desenvolvida ao longo dos megaeventos realizados no Brasil nos anos de 2014 e 2016, respectivamente, a Copa do Mundo e as Olimpíadas. O Observatório da Prostituição (OP/LeMetro/UFRJ/INEAC/UFF)<sup>8</sup> organizou uma investigação etnográfica profunda e ampla do comércio sexual nas cidades sedes da Copa do Mundo da FIFA de 2014. Naquele projeto, focamos a cidade do Rio de Janeiro, que também seria a sede dos Jogos Olímpicos em 2016. Durante esses projetos, nossas equipes realizaram mais de três mil horas de pesquisa de campo, empregando participação/observação, questionários dirigidos, entrevistas semiestruturadas e coleta e análise de histórias de vida e trabalho. Esse procedimento teve objetivo de delinear os efeitos que a Copa do Mundo produziria na prostituição, tráfico humano, exploração de crianças e adolescentes, violências e exclusões criadas pelo Estado e por outros agentes durante o evento (Blanchette; Silva, 2013).

Os dados aqui apresentados foram resultados de uma pesquisa conduzida pelo Observatório da Prostituição na época

---

8 O Observatório da Prostituição é um projeto de extensão que faz parte do INCT/INEAC/UFF e Le Metro/UFRJ. Ele tem como objetivo monitorar o reconhecimento do trabalho sexual no Brasil contemporâneo: aspectos legais, jurídicos e regulatórios da prostituição tem como objetivo contribuir para a reflexão sobre as ações e políticas destinadas à categoria dos chamados profissionais do sexo, assim como acompanhar o desenvolvimento de leis e políticas públicas voltadas para esse público, produzindo também estudos e análises as variados sobre a legislação nacional e internacional e pesquisa de campo de caráter etnográfico nas áreas de prostituição existentes na região metropolitana do Rio de Janeiro, em particular. Também estamos produzindo um mapa dos conflitos envolvendo violações de direitos de homens e mulheres nos contextos da prostituição no Brasil.

da realização dos megaeventos no Rio de Janeiro e no Brasil. Durante a Copa do Mundo de 2014, o projeto mobilizou uma série de pesquisadoras(es) para efetuar trabalho de campo em várias cidades-sedes do evento. O material coletado variou desde observações nos pontos de maior concentração de turistas, até entrevistas semiestruturadas com trabalhadoras sexuais e turistas. Essa primeira etapa do trabalho rendeu frutos e investimos numa estrutura maior com o apoio financeiro da *Open Society Foundation* e também da *Bournemouth University*, desenvolvendo parcerias e concentrando os esforços exclusivamente na cidade do Rio de Janeiro.

Nossa pesquisa sobre os megaeventos seguiu o caminho trilhado por outros trabalhos sobre o comércio do sexo e os megaeventos. Esses trabalhos foram realizados para problematizar o fato de que, nesses grandes acontecimentos esportivos, o número de mulheres e crianças traficadas, “exploração sexual” e “turismo sexual” aumenta vertiginosamente. Tal ideia, veiculada pela mídia internacional, ONG’s e governos, possibilitou ações de repressão e controle contra grupos marginalizados e vulneráveis como, por exemplo, trabalhadoras sexuais, populações de rua, comerciantes itinerantes etc. Dessa maneira, pesquisas anteriores descobriram que esses perigos (tráfico, exploração e turismo) serviam como “argumentos” para ações de higienismo social, processos de gentrificação e desapropriação violenta com a utilização das forças de segurança dos estados que sediavam esses eventos<sup>9</sup> (Gaatw, 2011).

---

9 GAATW. Global Alliance Against Trafficking in Women. *Qual é o preço de um boato? Um guia para classificar os mitos e os fatos sobre a relação entre eventos esportivos e tráfico de pessoas*. Bangcoc: GAATW, 2011. Versão em português, 2013. Disponível em: <http://www.sxpolitics.org/pt/wp-content/uploads/2014/03/o-preco-de-um-boato.pdf>. Acesso em 9 set. 2021.

Nesse sentido, a nossa pesquisa também verificou esse fenômeno no Brasil onde os megaeventos se tornaram ocasiões para “limpar” as cidades dos grupos entendidos como indesejáveis, expulsando-os dos espaços públicos que foram privatizados e gerenciados por companhias particulares. Por essa razão, várias organizações que problematizam os usos políticos das forças de segurança em políticas de combate ao tráfico de pessoas começaram a realizar pesquisas em megaeventos pelo mundo para, dessa maneira, entender como os discursos oficiais sobre exploração sexual e tráficos de pessoas acabaram sendo empregados como armas de higienização social e urbana. Os resultados dessas pesquisas demonstraram que não houve aumentos significativos no número de pessoas traficadas e/ou exploradas sexualmente durante os megaeventos esportivos e, de fato, esses discursos poderiam ser qualificados como mitos ou até pânicos morais. Tais pesquisas foram importantes, porque se constituíram numa outra linguagem sobre essas temáticas que se opunham aos dados oficiais dos governos que implementavam políticas de lei e força contra as populações indesejadas. Em último caso, o que essas pesquisas revelaram é que os megaeventos são utilizados como pretexto para se constituir políticas de *law enforcement* mais implacáveis contra tais populações.

No final de 2014, o OP começou a se mobilizar para uma investigação semelhante durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 no Rio de Janeiro. Acionamos muitos dos mesmos pesquisadores, agentes políticos e instituições que contribuíram para a pesquisa anterior e, dessa vez, também contamos com a colaboração de dezesseis (16) pesquisadorxs trabalhadorxs sexuais para construir um projeto foto-audiovisual, documentando suas experiências durante os jogos. Esse projeto focou nas experiências cotidianas desses pesquisadores e nas trans-

formações das áreas urbanas onde trabalhavam. Eles viviam e transitavam antes, durante e depois do megaevento esportivo. Para nossa pesquisa de campo, organizamos equipes multidisciplinares compostas por acadêmicos, ativistas e jornalistas, todos treinados em metodologias do trabalho de campo etnográfico, para observar os oitenta (80) pontos mais movimentados e populares de sexo comercial no Rio de Janeiro. Setenta e sete (77) desses pontos eram frequentados por prostitutas mulheres cis, trans ou travestis (universalmente contadas como mulheres, para fins dessa pesquisa) e três por prostitutas masculinos. Conduzimos trabalho de campo nesses pontos semanalmente, dois anos antes e dois anos depois dos Jogos Olímpicos. Visitamos os trinta pontos mais movimentados duas ou até três vezes por semana durante os jogos e mensalmente no ano anterior (2015) e posterior (2017) das Olimpíadas, em pontos de prostituição de mulheres cis, trans ou travestis.

Os pontos visitados foram divididos em três regiões, mais ou menos iguais, em termos do tamanho do movimento “normativo” de seus mercados sexuais: Copacabana e Ipanema (a Zona Sul), o Centro e Vila Mimosa (VM). Adicionalmente, fizemos várias incursões aos pontos de comércio sexual na Barra da Tijuca, Zona Oeste da cidade (particularmente para a meia dúzia de lugares tradicionalmente associado com o turismo sexual) e algumas de nossas pesquisadoras/trabalhadoras sexuais investigaram os circuitos dos serviços de *escort* (acompanhantes) *online*. Os participantes do projeto fotográfico fizeram a curadoria de milhares de imagens, gravações e narrativas de texto para a exposição *online* intitulada “O que você não vê: a prostituição através de nossos próprios olhos”<sup>10</sup>.

---

10 Disponível em: [www.oquevcnaove.com](http://www.oquevcnaove.com). Acesso em: 27 dez. 2023.

Em linhas gerais, os resultados da pesquisa demonstraram que o comércio sexual caiu cerca de 5% durante os Jogos em comparação à queda de 15% que registramos durante a Copa do Mundo. A queda nas Olimpíadas; no entanto, foi contraposta a um movimento “normal” já baixo provocado pela crise econômica e política do Brasil, que explodiu durante o período 2014-2016. Nos doze (12) meses que antecederam as Olimpíadas, o movimento nos locais de sexo comercial do Rio de Janeiro foi o mais lento que temos visto em mais de uma década de pesquisa, já que os homens da cidade tinham cada vez menos dinheiro para gastar com sexo.

Durante o período pré-megaeventos, a cidade do Rio de Janeiro passou por profundas transformações na arquitetura e disposição dos espaços públicos. Foram obras de reformas de “revitalização”, que em muitos casos significou, segundo nossos resultados, a expulsão de moradores das classes populares e de trabalhadoras(es) informais. As trabalhadoras sexuais encontram-se nesse último grupo. Isso impactou fortemente no trabalho informal e sua distribuição pela cidade do Rio de Janeiro.

Apesar disso, houve menos operações policiais violentas durante os Jogos Olímpicos do que na Copa do Mundo. Pensamos que houve algumas razões para a relativa falta de repressão policial das profissionais de sexo em torno dos Jogos Olímpicos, uma delas em função da mobilização dos movimentos organizados de trabalhadorxs sexuais que denunciaram às instâncias municipais, estaduais, federais e internacionais as violações ocorridas durante a Copa (Murray 2014).

Outro ponto importante e que interessa aos propósitos deste estudo é que as Olimpíadas de 2016 geraram maior movimento

no mercado do sexo em toda a cidade, particularmente em boates, clubes, bares e nas festas frequentadas por jovens estrangeiros e cariocas. Muitas de nossas interlocutoras trabalhadoras sexuais relataram frequentar esses espaços, envolvendo-se no sexo transacional. Porém, esses espaços de lazer também eram frequentados pela classe média e alta da cidade, majoritariamente classificada como branca. Os pontos de encontros foram mesclados por esses grupos diversos, em que a categoria trabalhador(a) sexual foi borrada por não serem espaços tradicionalmente entendidos como de comércio sexual. Se os marcadores que se compreende sobre o que é prostituição é complexo quando se está numa região moral (Park, 1973), compreendida como de comércio sexual, isso torna-se uma tarefa mais complexa quando esses lugares são classificados pelo imaginário popular como lugares “normais”. Esse foi o caso que verificamos durante as Olimpíadas: outros marcadores foram utilizados para se classificar pessoas como “prostitutas” e “turistas sexuais”. Os marcadores sociais da diferença como “raça” e classe eram frequentemente acionados ao exercício do comércio do sexo.

Outro ponto importante deste estudo são as noções sobre estratégias de relacionamentos afetivo-sexuais entre mulheres brasileiras e homens estrangeiros. Em artigos anteriores, discutimos as diversas formas de engajamento desses relacionamentos. Outras/os autoras/es também têm se dedicado ao tema no Brasil e em países do Sul Global<sup>11</sup>. Esses relacionamentos geralmente envolvem mulheres brasileiras e homens estrangeiros. Boa parte

---

11 Ver: KEMPADDO, Kamala. Economias sexuais e tráfico de pessoas. Campinas. *Cad. Pagu*, n. 47, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201600470008>. Acesso em: 2 jan. 2024. O' CONELL Davidson; LAYDER, Julia, Dereck. *Methods, Sex and Madness*. New York: Routledge, 1994.

dessas mulheres esperam obter ganhos (não necessariamente dinheiro) em formas de presentes e até mesmo viagens ao exterior. Em um artigo, discutimos a categoria étnica “caçadoras de gringos”: mulheres em geral da classe média branca que só se relacionam afetivamente com homens estrangeiros e veem, no casamento, uma das estratégias de migrar para países da Europa ou EUA.<sup>12</sup> As trabalhadoras sexuais também se engajam nessas estratégias para sair do Brasil. A isso, Bernstein (2007) e nosso artigo sobre a Boate Help, em 2005, classificamos como “*girlfriend experience*”, ou seja, trabalhadoras sexuais que não cobram um valor pelo programa, mas se colocam na personagem de “namoradas” para obterem bens materiais e simbólicos, como atravessar as fronteiras internacionais, por exemplo.

Como foi dito acima, o que verificamos ao longo dos Jogos Olímpicos foi o aumento exponencial da frequência em bares e boates da classe média carioca, inclusive de trabalhadoras sexuais, momento em que todas estas estratégias de engajamento afetivo-sexuais estavam em voga. A seguir passo a descrever um caso de campo ocorrido durante os Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro.

### **“Isso aqui parece Copacabana”: um estudo de caso num bar em Ipanema.**

Antes de entrarmos no caso propriamente, é importante reforçar que, como foi explicitado acima, as categorias “turista sexual”, “turismo sexual”, “exploração sexual” e “relacionamento entre mulheres brasileiras e homens estrangeiros” sofrem de uma

---

12 Ver: ROSA, Renata de Melo. *Vivendo um conto de fadas: ensaios sobre cor e fantasia entre cariocas e estrangeiros*. 1999. 121 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia e Sociologia) – PPGSA/IFCS/UFRJ, 1999.



infinidade de interpretações e estão atravessadas de significados e estereótipos (alguns deles históricos) e que, portanto, tratar tráfico de pessoas ou turismo sexual como “crimes” traz consequências desafiadoras na vida cotidiana. Como já argumentamos em outros estudos, usar o poder da polícia para lidar com questões complexas e históricas pode ser mais nocivo aos grupos que se pretende “proteger”, do que ajudá-los, dada a relação histórica e cultural de acesso desigual à justiça, reproduzindo as desigualdades sociais nesse campo institucional. Também acaba criminalizando práticas e comportamentos de determinados grupos sociais.

Ao longo de nossa pesquisa sobre os megaeventos, pudemos notar como as campanhas publicitárias do Estado e de organizações não governamentais eram voltadas para a construção de uma percepção sobre quais grupos eram passíveis de serem entendidos como vulneráveis e mereciam ser mais vigiados. Nesse contexto, acompanhamos cursos de formação e treinamento de agentes do Estado, como: guardas municipais, polícia militar, federal e outros, sobre os procedimentos de como “acompanhar” possíveis casos de tráfico de pessoas, exploração e turismo sexual. Criou-se a ideia de que determinados grupos deveriam estar mais suscetíveis a certo poder de vigilância para a sua “proteção”.

Dito isso, destaco um episódio que acompanhei durante a pesquisa na época das Olimpíadas e que aconteceu num bar do bairro de Ipanema, Zona Sul do Rio de Janeiro. Fiz trabalho de campo nesse bar e, como descrevi em outro artigo<sup>13</sup>, cheguei nesse lugar por intermédio de um colega jornalista que acompanhava o nosso trabalho de campo desde a Copa do Mundo. Sua

---

13 SILVA, Ana Paula da. As políticas de combate ao turismo sexual: uma análise interseccional entre “raça”, gênero e classe. *Revista Praiavermelha*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 101-118, jul./dez. 2013.

presença não era como pesquisador, mas como um interlocutor privilegiado que estava produzindo entrevistas sobre situações na cidade ao longo dos megaeventos para jornais e revistas internacionais. O que eventualmente fazia, era indicar lugares onde pudéssemos frequentar e observar as dinâmicas que se desenrolavam nesses espaços. Esse colega me indicou um bar, onde acreditava que eu poderia encontrar cenas de “turismo sexual explícito”, inclusive o dono do bar já havia comunicado às autoridades sobre a situação no local.

Quando cheguei acompanhada de outras pessoas da equipe, deparei-me com um bar lotado de mulheres e homens estrangeiros e muitas mulheres brasileiras. Uma grande quantidade das brasileiras podia ser classificada como negra/não branca. O clima de conflito entre as mulheres brasileiras era evidente e os funcionários do local reclamavam abertamente da presença das mulheres negras/não brancas, quando se referiam que o lugar delas não era aquele bar. Eles teciam comentários como: “essas não eram para estar aqui. Está parecendo Copacabana”, numa referência ao bairro da Zona Sul famoso por ser uma região moral, entendida popularmente como um espaço de comércio sexual. Segue o um mapa para a localização dos dois bairros na orla carioca:



Janeiro, onde sempre houve frequência de homens estrangeiros e mulheres brasileiras; porém, estas, geralmente identificadas como classe média, classificadas como brancas e que fazem desse ponto um lugar privilegiado para encontros e paqueras, descritas acima como *girlfriend experience*. No entanto, nunca foi reconhecido como ponto de “prostituição” ou mesmo de “turismo sexual”, mas durante os megaeventos passou a ser conhecido dessa maneira por funcionários do bar, pelo meu colega jornalista e pela polícia que é convocada a tomar providências.

Eu conhecia o bar antes dos megaeventos e a cena que presenciei não indicava nenhuma atividade ou ação que justificasse preocupação em relação ao bar ser identificado como um “potencial” ponto de turismo sexual. Permanecia como um local de paqueras e encontros entre homens estrangeiros e mulheres brasileiras, mas com uma mudança: a presença expressiva de mulheres que os frequentadores identificavam como mulheres negras/não brancas. Acompanhando a cena e os conflitos no local, pude observar que a frequência de tais mulheres colocava o local como ponto de “prostituição”, ou “turismo sexual”, passível, segundo os funcionários, da intervenção policial, para resolver um problema que antes das Olimpíadas não era identificado. Posteriormente, descobri que a polícia foi acionada algumas vezes ao longo das Olimpíadas. Porém, nas vezes que observei o local, nada me indicava que algum tipo de comércio sexual ocorria no bar. As interações entre homens e mulheres não diferia das outras ocasiões em que estive no bar antes das Olimpíadas. No entanto, pude perceber que o marcador cor/raça era determinante na forma como as mulheres eram lidas pelos funcionários e os frequentadores brasileiros do bar. Pude ouvir conversas tensas entre brasileiros, referindo-se ao lugar como “ambiente de puta” e nos momentos de maior tensão

eu, como uma pesquisadora negra, fui lida dessa forma por algumas mulheres brancas, quando tentava entrevistar alguns homens estrangeiros a respeito de sua estada no Brasil.

Neste contexto, cabe aqui algumas considerações acerca do debate em torno da prostituição no Brasil. Essa atividade tem sido entendida como fenômeno semilegalizado. Se não é um crime em si, é certamente visto como uma questão de ordem pública, cuja análise, ordenação e (ocasional) repressão cabem propriamente às autoridades constituídas do Estado. Em geral, essas são oriundas de dois campos políticos/científicos: o jurídico (composto de policiais, juízes e criminologistas) e o médico, particularmente a área da saúde pública. A preocupação principal desses agentes tem sido limitar os supostos contágios do “vício” do sexo comercial para que esses não infectassem a família idealizada e, assim, enfraquecer a nação (Blanchette; Silva, 2010; Rago, 2008; Schettini, 2006). Aos olhos das autoridades, a prostituição ora é vista como ameaça a ser reprimida, ora como inevitabilidade cujos efeitos nocivos poderiam ser apenas limitados. De qualquer maneira, a prostituição quase nunca era entendida como uma atividade econômica.

O segundo eixo tradicional de análise da prostituição no Brasil diz respeito aos valores morais. Enquanto as várias igrejas do Brasil têm visto a prostituta (e é quase sempre a prostituta) como pecadora, vários agentes morais não religiosos têm a situado como mulher vulnerável ou até escravizada. Se os religiosos conservadores entendem a prostituta como uma mulher decaída, que precisa ser controlada ou reformada, os seculares tendem a percebê-la como um grupo que precisa ser salvo. Como temos comentado em outro lugar (Blanchette; Silva, 2010), o que ambas

essas visões têm em comum é uma condenação moral *a priori* da prostituição como atividade essencialmente degradante que há de ser combatida.

Ambas as visões morais seculares e religiosas negam a racionalidade econômica como motivação primária da decisão do indivíduo de se prostituir, situando a pessoa ou como moralmente falida, ou como alguém cuja vontade tem sido subsumida pela de terceiros. Jezebel ou escrava; porém, a prostituta faz o que faz, de acordo com esses agentes morais, porque precisa e não porque quer e muito menos porque tal atividade pode ser economicamente racional. Como a autora e ativista dos direitos das prostitutas, Melissa Gira Grant (2021) tem afirmado: as ações violentas que as trabalhadoras sexuais sofrem têm relação com essa visão da salvação e que muitas vezes são justificadas como instrumentos de “correção” às sexualidades desviadas de mulheres que não se adequam aos padrões impostos socialmente.

Pelos discursos acima, o trabalho sexual é estigmatizado e sempre é associado a uma noção de que são as mulheres, trans e travestis<sup>15</sup>, das classes populares, negras/não brancas, que estão empregadas no comércio sexual. Os marcadores sociais da diferença contribuem para que esses corpos sejam previamente estigmatizados quando existem suspeitas em relação à moralidade sexual, como aconteceu no bar em Ipanema, onde fiz a pesquisa de campo. No espaço onde os códigos de paqueras e as aproximações entre mulheres brasileiras e os homens estran-

---

15 É importante ressaltar que os corpos femininos e feminilizados são os alvos preferenciais das políticas de vigilância quando estão envolvidos na prostituição. Homens também exercem o trabalho sexual; no entanto, o estigma não é tão fortemente associado a eles, sendo geralmente, entendido como “pitoresco”, ou até mesmo glamoroso (Grant, 2021).

geiros não tinham distinções, o marcador “raça” foi rapidamente acionado como forma de distinção entre os frequentadores para se apontar quem eram as “prostitutas” do recinto e o porquê a polícia deveria ser mobilizada.

Quando voltamos às políticas de combate ao tráfico de pessoas, ao turismo sexual e suas aplicabilidades, diversos autores demonstram e reforçaram os processos de vigilância e controle sobre determinadas populações. No caso descrito acima, essa afirmação mais uma vez se comprova. O fato de um espaço passar a ser frequentado por mulheres lidas como negras/não brancas com turistas estrangeiros o colocou na mira do “turismo sexual” e o “rebaixou” a um estabelecimento de Copacabana (famoso por ser frequentado por trabalhadoras sexuais), na lógica dos funcionários e frequentadores do bar em Ipanema. No entanto, ao observar o bar, era difícil distinguir quem eram as mulheres em busca de paqueras, ou aquelas que estariam sendo “exploradas”, das que estavam exercendo o trabalho sexual, ou mesmo qualificar as relações como turismo sexual, até porque essas categorias são altamente subjetivas e, como foi demonstrado, atravessadas por valores morais, em que classe/raça e gênero são determinantes na forma como cada uma delas serão aplicadas. As cenas que presenciei ao longo do período das Olimpíadas não se distanciavam em nada daquelas que presenciei antes do evento, exceto pelo fato de haver mais mulheres negras.

Outro ponto importante, é que dada as enormes desigualdades e os processos do racismo e classismo construídos historicamente na sociedade brasileira<sup>16</sup>, quando se condiciona políticas volta-

---

16 Ver: Syferth, Giralda. A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos. *UNB: Anuário Antropológico*, n.1, v. 18, p. 175-203, 1994.

das para essas populações entendidas como “marginalizadas”, é o poder de polícia que frequentemente é acionado<sup>17</sup>. O caráter de “proteção” em relação às políticas de combate ao tráfico e ao turismo sexual acabam se transformando em dispositivos de vigilância e controle dessas populações. Segundo Seyferth (1994), à medida que historicamente os negros não têm sido entendidos como sujeitos de direitos, eles são marcados pelos efeitos das teorias darwinistas sociais e suas consequências na vida social.

Ainda nesse contexto, quando se acionam políticas de proteção, em que a tônica é o da linguagem policial, caímos no que Ana Paula de Miranda diz a respeito da formatação histórica da “construção das políticas de segurança”:

[...] Assim, mesmo quando os planos de segurança tentam articular a institucionalização das liberdades civis, esbarram num contexto sociopolítico mais amplo, o processo de “individualização” da sociedade brasileira, que se deu sem a ampliação efetiva da cidadania. Por isso, as políticas de segurança tradicionalmente têm sido aplicadas visando à domesticação/pacificação de conflitos, o que evidencia as dificuldades e contradições inerentes às reformas para ampliar o acesso à justiça, introduzir os princípios dos denominados “Direitos Humanos” na ação policial, a universalização dos direitos da cidadania (Miranda, 2014, p. 12).

Nesse sentido, é possível afirmar que políticas públicas que acionam as forças de segurança do Estado para “combater” o

---

17 Cabe ressaltar que não é o propósito desse estudo fazer uma discussão mais aprofundada sobre os estudos sobre “raça” no Brasil. Em outros artigos publicados já foram contemplados parte desse campo importante do pensamento social brasileiro. Ver: A mistura clássica: “A Mistura Clássica”: miscigenação e o apelo do Rio de Janeiro como destino para o turismo sexual, e, Da Silva, Ana Paula. As políticas de combate ao turismo sexual: uma análise interseccional entre raça, gênero e classe. *Praia Vermelha* (UFRJ), v. 22, p. 20-60, 2013.



tráfico de pessoas e o turismo sexual reforçam o caso que foi descrito durante minha pesquisa de campo, em que os grupos historicamente marginalizados, em muitos casos, passam de “supostas” vítimas a criminosas, particularmente, as mulheres negras. Nesse caso, as violações de direitos se dão pela construção de algo que Padovani (2017) explicita como a manutenção do estigma das classes perigosas, mesmo quando elas são classificadas como vulneráveis. A ideia da “vítima” é configurada dentro de uma linguagem criminal, e que o não reconhecimento de que tais populações são detentoras de direitos – dão a tônica nos discursos voltados à prevenção.

Nesse contexto, o que se tem na prática é uma linguagem a partir da utilização das forças de segurança sendo treinadas, em tese, para proteger quando, de fato, o que ocorre é o processo de manutenção de criminalização de determinados comportamentos quando exercidos por grupos racializados e das classes populares. No exemplo de campo que foi descrito acima, o fato de mulheres negras estarem engajando com homens brancos estrangeiros, da mesma forma que mulheres brancas supostamente da classe média, foi motivo de mobilização do dono do bar em Ipanema e meu colega jornalista atentarem para o fato que aconteceria “turismo sexual” ou “tráfico de pessoas”. No caso dos responsáveis pelo bar, isso era motivo para que a polícia fosse acionada algumas vezes como posteriormente chegou ao meu conhecimento que de fato ocorreu.

Outro ponto importante nesse complexo nexos é quando voltamos o olhar para as campanhas de prevenção ao tráfico de pessoas e ao combate do turismo sexual, em que observamos essas mesmas noções estampadas nos cartazes informativos e no

teor das campanhas. Um exemplo é a campanha do Coração Azul voltada ao combate ao tráfico de pessoas. Essa campanha é anualmente lançada no dia instituído internacionalmente como dia de combate ao tráfico de pessoas, lembrado todos os anos no dia 30 de julho e nomeado como o “Dia Internacional de Combate ao Tráfico de Pessoas” instituído em 2013 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. A data tem como objetivo conscientizar sobre o “grave” problema em relação ao tráfico, que, segundo a página oficial do Governo Federal, diz:

A maior parte das vítimas é de mulheres, mas o crime também é cometido contra crianças, adolescentes, homens, travestis e transexuais, inclusive imigrantes. Muitas pessoas que sofrem a violação de tráfico são impedidas de sair da situação por receberem ameaças contra si ou contra familiares, ou ainda pela retenção de seus documentos, entre outros casos<sup>18</sup>.

A campanha Coração Azul é apoiada pela United Nations Office on Drugs and Crime (Unodc) e aqui no Brasil tem sido abraçada e amparada por diferentes personalidades brasileiras, como Ivete Sangalo, que já foi eleita uma das embaixadoras da campanha. Segundo a página da internet, o símbolo do coração azul representa

a tristeza das vítimas do tráfico de pessoas e nos lembra da insensibilidade daqueles que compram e vendem outros seres humanos. O uso da cor azul das Nações Unidas também demonstra o compromisso da Organização com a luta contra esse crime que atenta contra a dignidade humana.<sup>19</sup>

---

18 Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/07/dia-do-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas-e-celebrado-em-30-de-julho>. Acesso em: 20 out. 2021.

19 Disponível em: <https://www.unodc.org/blueheart/pt/about-us.html>. Acesso em: 20 out. 2021.

Como podemos observar, a linguagem empregada tanto na definição da campanha de combate ao tráfico do Coração Azul, como a do Governo Federal é a ideia de que existe um “mal” a ser combatido e enfrentado e as vítimas, que em alguns casos nem sabem que são vítimas, necessitam ser libertadas dos que as traficam. É importante ressaltar que não se está defendendo o tráfico de pessoas, mas observando como as políticas que utilizam discursos de proteção a grupos vulneráveis podem, justamente, ter um efeito contrário as suas propostas, porque estão lidando com questões enraizadas historicamente, como as desigualdades e discriminações que transformam as “vítimas” em “criminosas”. Abaixo apresento uma cena do lançamento da campanha do Coração Azul, em 2018, na cidade de Ipojuca-PE tradicional cidade turística com grande trânsito de turistas estrangeiros de diferentes países.

Figura 2 – Lançamento da campanha do Coração Azul, em 2018 na cidade de Ipojuca-PE



Fonte: <https://www.unodc.org/blueheart/pt/about-us.html>.

É importante ressaltar que a foto acima, quando publicizada, foi bastante criticada e recentemente foi retirada do ar. No entanto, como discutimos em Silva, Blanchette e Bento (2013)<sup>20</sup>, analisando as campanhas de divulgação, como a do Coração Azul, compreendemos que um foco constante nos cartazes e fotos que circulavam em aeroportos, portos e rodoviárias alertando contra o tráfico internacional de pessoas, e ao combate ao turismo sexual, tiveram como personagem principal, mulheres racializadas em posições em que se faz alusão à situações de escravidão. Essa iconografia dialoga com o fato de que a ideia de exploração, tráfico e turismo sexual serem categorias pensadas como “escravidão moderna”<sup>21</sup> remetendo-se ao passado escravocrata implementado nas Américas. Também apresenta uma visão idealizada e racializada de seus “salvadores”.

Nesse sentido, o que verificamos nessa imagem é o reforço das noções acerca de que mulheres negras e/ou não brancas são as “vítimas” preferenciais. No entanto, a paradoxal foto acima, num processo histórico marcado por visões estereotipadas e negativas das mulheres negras, pode fazer alusão ao fato de que elas têm sido construídas como sujeitas criminosas, dotadas de uma sexualidade “bestial” e desviante, que operam desde sempre no imaginário social como um grupo sujeito ao controle das forças de segurança. Nesse sentido, tais políticas de proteção podem provocar muito mais violações de direitos a esses grupos, um quadro de vigilância e controle constante em torno dessas

---

20 BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da, BENTO, Andressa Raylane. “Cinderella Deceived: Analyzing a Brazilian Myth Regarding Trafficking in Persons”. Brasília, ABA: *Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology*, v. 10, n. 2. Jul.-Dez 2013.

21 MARTINS Jr, A.; O’CONNEL, Davidson J. O que há de errado a respeito da “escravidão moderna”? Uma conversa entre Julia O’Connell-Davidson e Angelo Martins Jr. *Revista Trilhos*. v. 1, n. 1, p. 62-74, 2020.

populações, do que as protegem. O que as campanhas sugerem é que proteção é dada em forma de mais controle, vigilância e detenções, tratamento destinado, desde sempre, às populações entendidas como indesejáveis e problemáticas.

## Considerações Finais

A autora Renata de Melo Rosa (1997), ao analisar os dados de sua pesquisa que resultaram na sua dissertação de mestrado, produziu uma etnografia sobre um grupo de mulheres da classe média que só se relacionavam afetivamente com homens estrangeiros, percebeu em suas entrevistas que havia uma diferença entre as mulheres que se autot classificavam brancas e negras. No caso destas, existiam relatos de constantes medos e até situações constrangedoras na rua, que iam desde xingamentos até perseguição policial, quando elas estavam com seus namorados estrangeiros. Suas interlocutoras negras relataram o quanto o fato de ser confundida como “prostituta” rondava e suscitava temores quando tinham que sair em público com seus respectivos pares.

Boa parte das mulheres tomavam a precaução de evitar os lugares reconhecidos como de comércio sexual. Todas evitavam o bairro de Copacabana e adotavam uma série de comportamentos para diminuir as chances de serem “confundidas” com prostitutas, como estar muito bem vestidas, de maneira discreta, quando estavam em público. O temor em ser destrutada por ser confundida com uma trabalhadora sexual era real, mesmo que todas as mulheres negras/não brancas entrevistadas por Melo Rosa (1997) fossem jovens universitárias da classe média. Algumas delas tinham carreiras profissionais estabelecidas. Moutinho (2004), em seu livro *Razão, cor e desejo*, ao analisar relaciona-

mentos inter-raciais, também relatou esses constrangimentos em relação às mulheres negras. As autoras Melo Rosa e Moutinho argumentam que, paradoxalmente, apesar dos discursos em torno da “mestiçagem”, os casais heterocromáticos (Motinho, 2004) sempre foram vistos como “suspeitos” e passíveis de serem vigiados. Ideia que se perpetua até os dias atuais.

Ao retornarmos ao documentário de Joel Zito, percebemos o quão complexo é qualificar relacionamentos afetivo-sexuais entre mulheres brasileiras e homens estrangeiros como turismo sexual. É fato que essas relações se dão a partir de níveis desiguais, e Joel Zito tem razão de que muitas dessas relações estão baseadas em exotização do “outro” e o que representa esse mundo do lado de cá, onde o poder econômico e o imaginário popular em torno do que seja o “primeiro mundo” produz relações desiguais e formas de controle, em que o Sul Global tem limitações de mobilidades e não é livre para circular plenamente pelo mundo. No entanto, a resolução das desigualdades não passa pelo acionamento de políticas de securitização, mais vigilância e controle para populações já tão historicamente marginalizadas e criminalizadas. O combate ao turismo sexual em que se implementa uma linguagem policial, mesmo que seja sob a capa da proteção, acaba provocando uma teia de vigilância e controle sobre corpos em que as violações de direitos são sistemáticas sob o argumento de que são para “seu próprio bem”.

Outro ponto importante é a criminalização da prostituição. Muitos argumentam que este pode ser o caminho para se proteger efetivamente as mulheres, principalmente, as “vulneráveis”. No entanto, sabemos que em países que endureceram as leis da prostituição, como os EUA, por exemplo, foram as populações

indesejáveis, construídas socialmente como perigosas, que foram encarceradas em massa por crimes ligados à indústria do sexo. Por fim, é preciso olhar com mais cuidado para esses fenômenos e pensar, a partir do registro sócio-histórico e suas consequências, para que as populações já destituídas de direitos não sejam ainda mais excluídas e criminalizadas.

## Referências

- BERNSTEIN, Elizabeth. *Temporarily yours: intimacy, authenticity, and the commerce of sex*. Chicago: University of Chicago Press, 2007.
- BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da; BENTO, Andressa Raylane. “Nossa Senhora da Help”: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, dez. 2005.
- BLANCHETTE, Thaddeus Gregory. *Gringos*. 2001. 121 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia e Sociologia) – PPGAS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2001.
- BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da; BENTO, Andressa Raylane. “Cinderella Deceived: Analyzing a Brazilian Myth Regarding Trafficking in Persons”. *ABA: Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology*, Brasília. v. 10, n. 2, jul. – dez. 2013.
- BLANCHETTE; Thaddeus. SILVA, Ana Paula da. A mistura clássica: miscigenação e o apelo do Rio de Janeiro como destino para o turismo sexual. *Revista Bagoas – Estudos gays: gênero e sexualidades*, Natal, v. 4, n. 5, 2010.
- CANTALICE, Tiago. *Dando um banho de carinho! Os caça-gringas e as interações afetivo-sexuais em contextos de viagem turística*. São Paulo: Paco Editora, 2016.
- CINDERELA, lobos e o príncipe encantado. Direção: José Zito Araújo. Produção: Luís Carlos de Alencar. Roteiro: Joel Zito Araújo. Música: Antonio Muricy. Brasil, 2009. (107’ 52”), color. Disponível em: <https://tvbrasil.etc.com.br/ciclos-de-cinema/episodio/cinderelas-lobos-e-um-principe-encantado>. Acesso em: 16 set. 2021.
- GASPAR, Maria Dulce. *Garotas de Programa: prostituição em Copacabana e identidade social*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1985.
- GAATW. (Global Alliance Against Trafficking In Women). *Qual é o preço de*

*um boato?* Um guia para classificar os mitos e os fatos sobre a relação entre eventos esportivos e tráfico de pessoas. Bangcoc: GAATW, 2011. Disponível em: <http://www.sxpolitics.org/pt/wp-content/uploads/2014/03/o-preco-de-um-boato.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2023.

GRANT, Melissa Gira. *Dando uma de puta: a luta de classes das profissionais do sexo*. São Paulo: Editora Jacobin, 2021.

HIRATA, Helena. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. *Revista Análise*. 2015. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12133.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2023.

KEMPADOO, Kamala. Economias sexuais e tráfico de pessoas. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 47, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201600470008>, 2016. Acesso em: 2 jan. 2024.

LOWENKRON, Laura. A cruzada antipedofilia e a criminalização das fantasias sexuais. *Sexualid, Salud y Sociedad- Revista Latino-Americana*, Rio de Janeiro, n.15, dez. de 2013.

MARTINS Jr, A.; O'CONNELL, Davidson, Julia. O que há de errado a respeito da “escravidão moderna”? Uma conversa entre Julia O'Connell-Davidson e Angelo Martins Jr. *Revista Trilhos*, v. 1, n. 1, p. 62-74, 2020.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. *Militarização e Direitos Humanos: gramáticas em disputa nas políticas de segurança pública no Rio de Janeiro/Brasil*. Lisboa: Fórum Sociológico versão *online*, 2014. Disponível em: <https://ppgjs.uff.br/wp-content/uploads/sites/81/2021/06/Militarizacao-e-direitos-humanos.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2024.

MOUTINHO, Laura. *Razão, “cor” e desejo*. São Paulo: Editora UNIFESP, 2004.

MURRAY, Laura. Victim management and the politics of protection: Between “fazer direito” and “direitinho”. *Revista Artemis*, Paraíba, v. 18, n. 1, p. 28-41, 2014. (Prostituição e mercados do sexo).

O'CONNELL, Davidson; LAYDER, Julia, *Dereck. Methods, Sex and Madness*. New York: Routledge, 1994.

OLÍVAR, José Miguel de. *Devir puta: políticas de prostituição de rua na experiência de quatro mulheres militantes*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2013.

PADOVANI, Natália. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 51, 2017.



PARK, Robert Ezra. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano, *In: VELHO, Otávio G. (org.). O fenômeno urbano*, Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1973.

PEREIRA, Cristina Schettini. *Que tenhas teu corpo: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Rio de Janeiro: Editora Arquivo Nacional, 2006.

PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura. Categorias em movimento: a gestão de vítimas do tráfico de pessoas na Espanha e no Brasil. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 67, n. 2, 2015.

PISCITELLI, Adriana. *Trânsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2013.

PISCITELLI, Adriana. Entre a praia de Iracema e a União Européia: turismo sexual internacional e migração feminina. *In: PISCITELLI, Adriana; GREGORI, Maria Filomena; CARRARA, Sérgio, S. Sexualidades e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

ROSA, Renata de Melo. *Vivendo um conto de fadas: ensaios sobre cor e fantasia entre cariocas e estrangeiros*. 1999. 121 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – PPGSA/IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro 1999.

SALES, Ana Paula Luna. *Da violência ao amor: economias sexuais entre “crimes” e “resgates” em Fortaleza*. 2018. 245 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – UNICAMP, Campinas, 2018.

SEYFERTH, Giralda. A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos. *Brasília: Anuário Antropológico*, v. 18, n.1, 1994.

SILVA, Ana Paula da. As políticas de combate ao turismo sexual: uma análise interseccional entre “raça”, gênero e classe. *Revista Praiavermelha*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 101-118, jul./dez. 2013.

SILVA, Ana Paula da. Caçadoras de Gringos e Comedoras de Lótus: interseccionalidades em relacionamentos afetivo-sexuais entre brasileiras e estrangeiros nos Jogos Olímpicos de 2016. *In: MELLO, Kátia. Administração de Conflitos, Espaço Público e Sociabilidades Urbanas em perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: EDUFF, 2020.

ULLAH, Asahn. *Theoretical rhetoric about migration networks: A case of a journey of Bangladeshi workers to Malaysia*. *International Migration*, v. 51, n. 3, p. 151-168, 2013.